

Resolução nº04/2017 de 14 de Março de 2017

“Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de Chiapetta a associar-se e contribuir com a Associação das Câmaras Municipais da Região Celeiro – ACAMRECE”.

Valtair de Paula Alves, Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Chiapetta/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal de Vereadores de Chiapetta/RS, a associar-se e contribuir com a Associação das Câmaras Municipais da Região Celeiro – ACAMRECE.

Parágrafo Único: A contribuição de que trata este artigo será feita mediante pagamento de quantia mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.

Art. 2º - A despesa autorizada no artigo 1º desta resolução correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária.

3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria

Art. 3º - A contribuição de que trata o art. 1º desta resolução será até 31 de dezembro de 2017.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2017.

Salas de sessões, 03 de Março de 2017

Ver. Valtair de Paula Alves
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver^a Cleomara Bertaso
1^a Secretária